



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1574/2021.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio/ termo de pactuação com a ASSOCIAÇÃO SEMEAR – SEMEAR URAÍ”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Santo Antonio do Paraíso autorizado a firmar convênio/Termo de pactuação com a Associação Semear – Semear Uraí, Entidade Privada, inscrito no CNPJ nº 35.614.886/0001-48, com sede na Avenida dos Servidores Públicos Municipais, para fins de manutenção das despesas com a Casa Lar denominada “Associação Semear – Semear Uraí”, sediada no município de Uraí - Paraná.

Parágrafo único - O convênio poderá ser prorrogado em seu prazo de vigência mediante termo aditivo a ser firmado pelo Poder Executivo e a Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 08 de setembro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal